



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EDITAL Nº 08/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AÇÃO DE
CAPACITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**

O Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando a Orientação Normativa aprovada pela Resolução/CONSUP/IFPE nº 45 de 30/05/2014 e o Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE, Resolução/CONSUP/IFPE nº 49 de 2010, faz saber que será realizada seleção interna destinada a selecionar ações de capacitação que envolvam apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, ao mesmo tempo em que convida os pesquisadores e extensionistas do IFPE – *Campus* Garanhuns a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar ações de capacitação propostas por docentes e técnicos administrativos lotados no *Campus* Garanhuns com o propósito de **apresentar trabalhos aceitos** em eventos científicos ou tecnológicos, a serem realizados no período de **junho a dezembro**.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 Poderão ser financiáveis até **3 itens (inscrição, diárias ou passagens)** nos termos de “UM KIT” com os limites a seguir:

2.1.1 Até **R\$ 1.670,00** reais para **diárias e inscrição**;

2.1.2 Até **R\$ 1.0000,00** reais para **passagens aéreas**.

2.2 Caso nenhum dos itens (inscrição ou diárias) possa ser financiado em sua totalidade, considerando o teto de R\$ 1.670,00 reais, não poderá ser realizado o custeio.

2.3 Caso as passagens aéreas não possam ser financiadas em sua totalidade, considerando o teto de R\$ 1.000,00, não poderá ser realizado o custeio.

2.4 Para eventos internacionais só poderão ser custeadas diárias, também limitadas ao valor de R\$ 1.670,00.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 Requisitos mínimos:

3.1 Estar lotado no *Campus* Garanhuns do IFPE;

3.1.1. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFPE;

3.1.2. Possuir Currículo na Plataforma Lattes atualizado há no máximo três meses da data da solicitação;

3.1.3. Ter trabalho aceito em evento pretendido:

3.1.3.1. Caso o resultado sobre a aprovação do trabalho ainda não tenha sido divulgado no momento da solicitação da ação, esta poderá ser realizada com o comprovante de submissão do trabalho.

3.1.3.1.1. Fica condicionado o custeio dos itens à apresentação do resultado de aprovação.

3.1.3.1.2. A concessão do custeio da ação será anulada caso o comprovante de aprovação do trabalho não seja apresentado à DPESQ/DIEX até a data limite para efetivação dos gastos.

3.1.3.1.3. Os prazos para atendimento ao item 3.1.4.1.2 são os seguintes: Passagens ou passagens com diárias – 15 dias corridos, sendo os dois primeiros dias do

período dias úteis; Diárias – 8 dias corridos, sendo os dois primeiros dias do período dias úteis.

3.1.3.2. Ser o proponente participe da equipe que elaborou o trabalho;

3.1.3.3. Demonstrar vinculação entre o trabalho a ser apresentado e o *Campus* Garanhuns (Exemplo: Citar a instituição pertencente nos créditos de autoria);

3.1.4. Não ter sido contemplado por este edital por duas vezes no mesmo exercício;

3.1.5. Cumprir o prazo e a documentação necessária disposta neste edital.

3.2 Critérios de priorização e desempate:

3.2.1 Os critérios de priorização serão medidos por meio de pontuação de acordo com a tabela apresentada abaixo:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Tipo do evento	Máximo de 15
	1.1 Evento local	1
	1.2 Evento regional	5
	1.3 Evento nacional	10
	1.4 Evento internacional *	15
2	Tipo de trabalho a ser apresentado	Máximo de 15
	2.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	5
	2.2 Aprovação de minicurso	10
	2.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	15
3	Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento	Máximo de 35
	3.1 ser orientador principal	35
	3.2 ser coorientador	25
4	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.	Máximo de 35
	4.1 coordenador de projeto	35
	4.2 integrante de projeto	25
TOTAL DE PONTOS:		100

* Só poderão ser custeadas diárias.

3.2.2 Como critérios de desempate serão utilizados, respectivamente:

3.2.2.1 Proponente não contemplado por este edital durante o ano corrente;

3.2.2.2 Servidor com maior tempo de exercício no *Campus* Garanhuns.

4. SOLICITAÇÃO

4.1 O proponente deverá entregar na Coordenação de Protocolo e Gestão de Documentos (CPGD) do *Campus* Garanhuns, a fim de dar início a tramitação da solicitação, o requerimento acompanhado de toda documentação exigida no PAC 2018 (Portaria nº. 61/2018-DGCG) somando-se a este a documentação que comprove os requisitos mínimos (item 3.1) e os critérios de priorização (item 3.2).

5. ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1 Primeiramente a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) fará a análise enquanto solicitação de ação de capacitação, verificando a documentação apresentada, conforme dispositivos do PAC 2018 (Portarias nº. 61/2018-DGCG);

5.2 Em seguida a Divisão de Pesquisa (DPESQ) e a Divisão de Extensão (DIEX), respectivamente, de acordo com a especificidade do trabalho proposto, se de pesquisa ou extensão, farão a análise do atendimento às exigências constantes neste edital, conforme formulário de avaliação (anexo I),

6. CRONOGRAMA

Eventos realizados no período de:	Data limite para entrega de proposta para eventos na CPGD:
Junho de 2018	20/04/2018
Julho de 2018	17/05/2018
Agosto de 2018	18/06/2018
Setembro de 2018	17/07/2018
Outubro de 2018	17/08/2018
Novembro e dezembro de 2018	28/09/2018

7. RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado no prazo de até três dias úteis após o término das inscrições de propostas, se repetindo a cada período, de acordo com o cronograma apresentado no item 7.;

7.2 A DPESQ ou DIEX serão responsáveis por divulgar o resultado por meio do e-mail institucional, encaminhado a todos os servidores do *Campus* Garanhuns, de acordo com a especificidade do trabalho selecionado;

7.3 O servidor não contemplado em um período poderá solicitar nova apreciação, para um próximo período, mediante requerimento entregue na CPGD, no caso de permanência do trabalho aprovado, seguindo o cronograma apresentado no item 7.;

7.3.1 Caso a solicitação seja para outro trabalho aprovado o proponente deverá reiniciar o trâmite com a composição de novo processo.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos destinados a capacitação de pessoal, por meio do PAC 2018 (Portaria nº. 61/2018-DGCG);

8.2 A cada período de seleção será ofertado um “KIT” de até R\$ 1.670,00 mais R\$ 1.000,00 para passagens aéreas. Caso em algum período não seja utilizado algum dos “KITS”, será somado aos do período posterior.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Não poderá ser concedido mais de um “KIT” por trabalho contemplado.

9.2 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão analisados pelas DPESQ e DIEX conjuntamente com a CGPE e Direção-Geral.

9.3 Os processos das ações selecionadas a partir deste edital seguirão o mesmo trâmite dos processos de capacitação em geral, salvaguardando o trâmite da análise por parte da DPESQ/DIEX, inclusive ficando o proponente responsável por realizar prestação de contas conforme previsão no PAC 2018 (Portaria nº. 61/2018-DGCG);

9.4 Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários será avaliado lançamento de um edital com critérios específicos para a participação no CONNEPI 2018.

Garanhuns, 16 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL Nº. 08/2018

DADOS DO PROPONENTE			
NOME:			
MATRÍCULA:			
Nº. DO PROCESSO:			
TÍTULO DO TRABALHO:			
EVENTO:			
REQUISITOS MÍNIMOS DE SELEÇÃO			
ATENDE AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL Nº. 08/2018?			
() SIM () NÃO. Qual (is): _____			
Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	Tipo de evento	Máximo de 15	Adquirida
1	1.1 Evento local	1	
	1.2 Evento regional	5	
	1.3 Evento nacional	10	
	1.4 Evento internacional	15	
	Tipo de trabalho a ser apresentado	Máximo de 15	Adquirida
2	2.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	5	
	2.2 Aprovação de minicurso	10	
	2.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	15	
	Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento	Máximo de 35	Adquirida
3	3.1 ser orientador principal	35	
	3.2 ser coorientador	25	
	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.	Máximo de 35	Adquirida
4	4.1 coordenador de projeto	35	
	4.2 integrante de projeto	25	
TOTAL DE PONTOS:		100	

Garanhuns, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)